

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º,- Fica aberto um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 213.000,00, destinado a atender despesas com as seguintes programações.

Vencimentos.....cr\$ 27.720,00

Gratificações.....cr\$ 22.176,00

Abono família.....cr\$ 2.772,00

Quinquênio.....cr\$ 2.772,00

Salário.....cr\$ 76.560,00

3110.42 - Unidade VII - Transporte e Comunicações

13º Salário.....cr\$ 11.000,00

3120.42 - Mat.consumo-Estação Rodoviária.....cr\$ 20.000,00

4140.42 - Material Permanente- Moveis e utensilios para Estação Rodoviária.....cr\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução desta lei, decorrerão da dotação seguinte
159.90,- Receita da Estação Rodoviária.....cr\$ 213.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 24 de Janeiro de 1977.

Sebastião Favilla

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

José Antonio de Lencos Jr
Diretor de Administração